

Uniprime do Iguazu - Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Profissionais da Saúde, das Ciências, das Artes e Empresários.

e

Uniprime Campos Gerais – Cooperativa de Crédito Ltda.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

O Presidente do Conselho de Administração da Uniprime Iguazu - Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Profissionais da Saúde, das Ciências, das Artes e Empresários, CNPJ nº 01.848.322/0001-58, NIRE nº 41400010856, e o Presidente do Conselho de Administração da Uniprime Campos Gerais - Cooperativa de Crédito Ltda, CNPJ nº 03.234.384/0001-03, NIRE nº 41400012891, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 46 e artigo 33 de seus respectivos Estatutos Sociais, convocam os cooperados, que nesta data são de número 2.319 (dois mil trezentos e dezenove) e de número 2.166 (dois mil cento e sessenta seis), respectivamente em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, a realizar-se na sede da Uniprime do Iguazu, localizada na Avenida Brasil nº 910, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, no dia 01 de Novembro de 2019. Primeira convocação às 17h00min, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Cooperados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para a Segunda convocação às 18h00min, no mesmo dia e local, com a presença de metade e mais 1 (um) do número total de Cooperados. Persistindo a falta de "quorum legal", a Assembleia realizar-se-á, então, no mesmo dia e local, em Terceira e última convocação às 19h00min, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, conforme disposto no artigo 29 e artigo 20 dos respectivos Estatutos Sociais, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Referendar os nomes dos membros da comissão mista, previamente indicados pelos respectivos órgãos de administração da Uniprime Campos Gerais e da Uniprime do Iguazu;
2. Apreciação do relatório da comissão mista referente os dados da Uniprime Campos Gerais e da Uniprime do Iguazu;
3. Deliberação sobre a incorporação da Uniprime Campos Gerais pela Uniprime do Iguazu e extinção da incorporada;
4. Caso seja aprovada a incorporação:
 - a. Deliberação sobre a forma de rateio das sobras apuradas pela Uniprime Campos Gerais e pela Uniprime do Iguazu até a data-base da incorporação (10/2019).
 - b. Deliberação sobre a nova Denominação Social em função da incorporação;
 - c. Deliberação sobre ampliação da área de atuação em função da incorporação da área de atuação da Uniprime Campos Gerais;
 - d. Reforma Geral do Estatuto Social, objetivando adaptações de ordens legais e operacionais, sem mudança do objetivo social;
 - e. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e de 08 Conselheiros de Administração em função

- de vacância e das alterações estatutárias decorrentes da incorporação;
- f. Eleição de 06 Conselheiros Fiscais em função de vacância e das alterações estatutárias decorrentes da incorporação;
 - g. Fixação de novos valores para os honorários da Diretoria Executiva, Cédula de Presença, Diária e Seguros para o Conselho de Administração e Fiscal, em decorrência da incorporação;

Ponta Grossa, 16 de outubro de 2019.

Dr. Cesar Augusto Macedo de Souza
Presidente

Dr. Augusto Francesco Carlo Garofani
Presidente